



CIRCULAR Nº 008/2019 – EF/EM

ASSUNTO: CARTEIRA DE VACINAÇÃO – 4º AVISO

Vila Velha, 24 de junho 2019

Senhores Pais/Responsáveis,

Até a presente data, não recebemos a Declaração de Atualização Vacinal do(a) aluno(a) _____, da turma _____, conforme já solicitado.

Estamos fazendo a solicitação deste documento pela 4ª vez. Aproveitamos para esclarecer que tal cobrança não é uma exclusividade do UP. É lei estadual (**LEI Nº 10.913, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**), e o Ministério Público estendeu o prazo para recebimento. O cumprimento da norma se dará **somente** pela **Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação**. O modelo da declaração se encontra em todas as unidades de vacinação públicas e privadas.

Portanto, solicitamos que o documento seja entregue até o **dia 10 de julho, impreterivelmente, na secretaria da unidade. A entrega deve ser realizada pelo responsável, que assinará um comprovante. Por isso, não é possível enviá-lo pelo aluno.**

Ressaltamos que, de acordo com a lei, a não apresentação do documento pelo responsável implicará na responsabilidade da instituição escolar em comunicar o fato ao Conselho Tutelar do município.

Pedimos a colaboração das famílias para evitarmos medidas extremas que podem ter implicações jurídicas.

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica